



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 60.144, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 6.000.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000.000,00
30.10.11.695.3016.8002	Ações de Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
		6.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
30.10.11.334.3019.8100	Incentivo a Economia Popular e Solidária	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
80.10.12.363.3019.2881	Operação e Manutenção de Unidade da Fundação Paulistana - FPETC	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500.000,00
		6.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 24 de março de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 24 de março de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/03/2021, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.